



**FACULDADE TEOLÓGICA BATISTA EQUATORIAL**  
**COORDENADORIA DE EXTENSÃO**  
**PROCESSO SELETIVO 2017**  
**EDITAL N° 003/2017**

O Reitor da Faculdade Teológica Batista Equatorial-FATEBE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a realização do Processo Seletivo 2017, para o preenchimento de vagas nos cursos de Extensão da Academia de Artes Equatorial, que constam neste edital, obedecendo às condições constantes deste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 Os Cursos de Extensão, que constam neste edital, oferecidos pela FATEBE, com sede localizada à BR-316, Km 01, n°. 6241, Bairro Castanheira, Belém-Pará, são de caráter confessional batista.
- 1.2 O Processo Seletivo 2017 será regido por este Edital e executado pela Coordenadoria de Extensão/FATEBE.
- 1.3 O Processo Seletivo 2017 é destinado exclusivamente para o período de matrícula do 2º semestre de 2017.

**2. DOS CURSOS, VAGAS, HORÁRIOS, PRÉ-REQUISITOS E INVESTIMENTO:**

**2.1 QUALIFICAÇÃO EM MINISTÉRIO MUSICAL**

- 2.1.1 **DESCRIÇÃO:** O curso visa qualificar pessoas musicalmente para o ministério na igreja, auxiliando-os para a liderança e apoio nos diversos setores do ministério de música.
- 2.1.2 **VAGAS:** 25
- 2.1.3 **NÚMERO MÍNIMO DE ALUNOS:** 15
- 2.1.4 **REGIME:** Modular Intensivo
- 2.1.5 **HORÁRIO:** 8h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00 (manhã e tarde)
- 2.1.6 **DIA DA SEMANA:** 2 (dois) sábados por mês (alternadamente)
- 2.1.7 **DURAÇÃO:** 1 ano
- 2.1.8 **PRÉ-REQUISITOS:** Preferencialmente que tenha idade mínima 15 anos e Ensino Médio concluído/indo. Casos avulsos devem se reportar à Sub-coordenadoria da Academia de Artes Equatorial.
- 2.1.9 **INVESTIMENTO:**
  - 2.1.9.1 **Inscrição:** Gratuita
  - 2.1.9.2 **Matrícula:** R\$ 20,00
  - 2.1.9.3 **Mensalidades:** R\$ 100,00 mensais

**2.1.10 Matriz Curricular 2017/2018**

MÚSICAL TEÓRICA	MUSICAL PRÁTICA	TEOLÓGICA/MINISTERIAL
Noções de Teoria Musical Noções de Harmonia História da Música Softwares de Edição de Partituras Introdução ao Recital de Conclusão de Curso	Noções de Percepção Musical Solfejo Noções de Teclado Noções de Violão Técnica Vocal Prática em Canto Coral Prática de Conjunto Técnicas de Ensaio Noções de Regência Introdução à Sonoplastia	Liturgia Panorama do A.T. Panorama do N.T. Adoração Bíblica Administração da Música na Igreja

**2.1.11 CRONOGRAMA PRÉVIO DAS DISCIPLINAS**

- 2.1.11.1 O cronograma das disciplinas será entregue no ato da matrícula.
- 2.1.11.2 O Curso comporta o período de AGOSTO 2017 a JUNHO de 2018.

**3. DA INSCRIÇÃO**

- 3.1 As inscrições se aplicam ao curso de Qualificação em Ministério Musical.
- 3.2 As inscrições e matrículas deverão ser efetuadas na SECRETARIA DA FACULDADE TEOLÓGICA BATISTA EQUATORIAL.
- 3.3 **Não haverá taxa de inscrição.**
- 3.4 As inscrições obedecerão ao seguinte calendário:

CURSO	PERÍODO	HORÁRIO
Qualificação em Ministério Musical	24/04/2017 a 04/08/2017	13h30m às 21h30m

- 3.5 A ficha de inscrição estará disponível no Site ([www.fatebe.edu.br](http://www.fatebe.edu.br)) e na Secretaria da FATEBE; deverá ser preenchida pelo candidato, ou representante legal, com letra legível.
- 3.6 O candidato, ou seu representante legal, deverá apresentar no ato da inscrição: ficha de inscrição devidamente preenchida, cópias do RG, Certidão de Nascimento ou de Casamento, CPF, comprovante de residência, 2 fotos 3x4.
- 3.7 As inscrições serão feitas na sede da FACULDADE EQUATORIAL, localizada na BR-316, Km 01, n° 6241, Bairro Castanheira, Belém-Pará, próximo ao Shopping Castanheira, no horário de 13:30 às 21:30, de segunda-feira a sexta-feira.
- 3.8 No ato da inscrição para o curso, o candidato passa a ter ciência da natureza Confessional Batista da FACULDADE EQUATORIAL.

**4. DA INSCRIÇÃO POR TERCEIROS**

- 4.1 A inscrição por terceiros poderá ser feita mediante a apresentação de cópias dos documentos de identidade (RG), CPF, Certidão de Nascimento ou de Casamento, Comprovante de Residência e duas (2) fotos 3x4 do candidato.
- 4.2 O candidato inscrito por terceiros assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento da ficha de inscrição.
- 4.3 As informações contidas na ficha de inscrição ou na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo à FACULDADE EQUATORIAL o direito de não aceitar o candidato que apresentar informações inverídicas e incompletas.

**5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

- 5.1 O processo obedecerá aos seguintes critérios:

CURSO	PROCESSO	PERÍODO	HORÁRIO
Qualificação em Ministério Musical	Ordem de Inscrição Documentação completa Preenchimento de Vagas	24/04/2017 a 04/08/2017	13h30m às 21h30m

**6. DA MATRÍCULA**

- 6.1. Os candidatos estarão devidamente matriculados no curso quando este alcançar o número mínimo de candidatos inscritos, exigido conforme critérios internos da Coordenadoria de Extensão/FATEBE e divulgado neste Edital (2.1.3).
- 6.2. O **período de matrícula** seguirá o mesmo calendário da HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.
- 6.3. A **matrícula** poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração particular com reconhecimento de firma, acompanhada de documento de identidade do procurador, bem como dos documentos do candidato, referidos no item 3.6.

#### **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1 A abertura da turma se dará com o preenchimento mínimo de alunos (15).
- 7.2 No caso de exceder o número de alunos proposto, abrir-se-á uma nova turma nos mesmos dias e horários.
- 7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica da FACULDADE TEOLÓGICA BATISTA EQUATORIAL.

Belém, 03 de abril de 2017  
Faculdade Teológica Batista Equatorial